



## **MOÇÃO Nº                    /2025**

**Ementa: Moção de Repúdio** à intolerância e perseguição política que geram atos extremos de violência e ódio, como no caso do assassinato de Charlie Kirk.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Repúdio** à intolerância e perseguição política que geram atos extremos de violência e ódio, como no caso do assassinato de Charlie Kirk.

Charlie Kirk, assassinato a luz do dia, com um único tiro carregado de ódio e preconceito, foi calado para sempre por se expressar, por ser cristão e conservador, era aberto a debates e defendia a liberdade de expressão, o respeito a vida e a família. Ele não impunha suas ideias, apenas defendia, vivia conforme suas palavras e levava ao próximo a esperança e a fé.

Não deveria haver espaço para esse tipo de crueldade em nossa sociedade: “de quem pensa o contrário deve ser calado”. Usar bandeiras para justificar o ódio e a violência, porque quem pensa diferente deve ser rotulado e ameaçado. Quando a morte vira argumento, acabou-se o debate, a democracia, a liberdade e a esperança, porque para debater é preciso ser humano, nenhuma luta por justiça deve vibrar com a morte do outro, pelo contrário, a luta por justiça é lutar pela vida.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção com seu devido registro na ata desta Casa Legislativa.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 16 de setembro de 2025.

Franciane Miranda  
**Vereadora – PL**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

